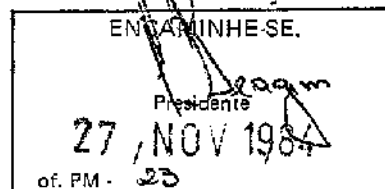




INDICAÇÃO N.º 4.664

Fiscalização quanto aos vendedores ambulantes que praticam seu comércio nas calçadas do centro da cidade.



INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que se fizerem necessárias, junto ao órgão competente - da administração pública, no sentido de determinar providências visando a fiscalização quanto aos vendedores ambulantes que praticam seu comércio nas calçadas do centro da cidade, e às vezes junto ao passeio público, impedindo o trânsito dos pedestres que correm riscos de atropelamento.

Sala das Sessões, 23.11.84.


ANA VICENTINA TONELLI

*
RSV